

PORTARIA Nº 0062 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343839

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; Considerando os termos do Processo n.º. 002008730014803-2, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos relativos à violação do lacre de um microcomputador e extravio de componentes eletrônicos, na Diretoria de Fiscalização-DFI.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores, ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º. 45551/1 e MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º. 5858003/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

Em, 13 / 02 / 2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária,

PORTARIA Nº 0063 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343846

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; Considerando os termos do Processo n.º. 002011730003608-6, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar fatos relativos ao extravio dos processos AINF-919731992 e AINF-920231992 da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa-CCDA.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores, ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570166/1 e MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º. 5132444/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

Em, 13 / 02 / 2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0061 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343859

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; Considerando os termos do Processo n.º. 002011730009891-0, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar fatos relativos ao extravio do processo AINF-05222/93 da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa-CCDA.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores, ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570166/1 e MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º. 5132444/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

Em, 13 / 02 / 2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária,

PORTARIA Nº 0064 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343852

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; Considerando os termos do Processo n.º. 002011730002695-1, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar a responsabilidade pelo dano causado ao equipamento de informática, patrimônio n.º 28757, de uso da Consultoria Jurídica-CONJUR.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores, ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º. 45551/1 e MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º. 5858003/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

Em, 13 / 02 / 2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343856

PORTARIA N.º201201000114 DE 17/02/2012 - PROC N.º 002012730001954/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Jose de Oliveira – CPF: 015.551.202-10

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000115 DE 17/02/2012 - PROC N.º 002012730002375/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jorge Marques da Costa – CPF: 048.574.532-15

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000112 DE 17/02/2012 - PROC N.º 132012730000386/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Chaves Santana – CPF: 142.025.902-44

Marca: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000113 DE 17/02/2012 - PROC N.º 002012730002717/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Edson Goncalves Pires – CPF: 247.580.432-72

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 8V 4P Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT-IPVA E ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343993

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária da CEEAT- IPVA e ITCD, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF , n.º 192012510000016-5 e 192012510000020-3 , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n.º 192011550000050-5, em nome da Sra. ISABELLY KARLLA ZOPPE BRANDÃO , CPF n.º 888.077.112-49.

Auditora responsável: CLAUDIA DOS SANTOS BRITO

Fica o contribuinte notificado a recolher o crédito tributário apurado, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14, § 3º., o que poderá ser feito diretamente junto

a Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

Coordenadora - CEEAT- IPVA e ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT-IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343984

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária da CEEAT- IPVA e ITCD, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF , n.º 192012510000017-3 e 192012510000021-1 , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n.º 192011550000051-3, em nome do Sr. ALVARO JOSÉ MARANHÃO CAMPOS, CPF n.º 374.567.502-97

Auditora responsável: CLAUDIA DOS SANTOS BRITO

Fica o contribuinte notificado a recolher o crédito tributário apurado, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14, § 3º., o que poderá ser feito diretamente junto a Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

Coordenadora - CEEAT- IPVA e ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT-IPVA / ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343989

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária da CEEAT- IPVA e ITCD, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF , n.º 192012510000018-1 e 192012510000022-0 , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria n.º 192011550000052-1, em nome do Sr. ANDERSON KIKUCHI MORAES DE OLIVEIRA , CPF n.º 640.387.772-00.

Auditora responsável: CLAUDIA DOS SANTOS BRITO

Fica o contribuinte notificado a recolher o crédito tributário apurado, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14, § 3º., o que poderá ser feito diretamente junto a Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

Coordenadora - CEEAT- IPVA e ITCD

Banco do Estado do Pará S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343956

O Banpará S/A comunica a todos os interessados que a sessão de continuação da licitação em epígrafe, a qual estava agendada para o dia 01/03/2012, às 11h, será antecipada para o dia 24/02/2012 às 14h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

TERMO DE DOAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343734
Nº DO TERMO DE DOAÇÃO: 001/2012

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos "Nova Vida"

OBJETO: Doação de bens e móveis

VIGÊNCIA: Indeterminado

VALOR: 0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 17.02.2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS:
 Luiz Augusto de Oliveira Veiga - CPF: 015844482-53